



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.818/2.013

- De 08 de Março de 2.013 -

(Que contrata temporariamente um Professor, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.013).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2.013, usando das suas atribuições legais, e...

- CONSIDERANDO a necessidade de um professor para ministrar aulas de Educação Infantil;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica contratada por prazo determinado de 08 de Março de 2.013 a 17 de Dezembro de 2.013, a Sr^a. Carla Roberta dos Santos Marquesini, RG. 42.110.954-3, CPF 226.050.118-44, CTPS 50823 – 00216-SP, pelo regime especial de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, a vista da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.013, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 18 de Janeiro de 2.013, para exercer o Cargo Professor de Educação Infantil, com vencimentos fixados na Faixa 1, Nível I, da Lei Municipal nº 1.314/2011 de 21/12/2011, no valor mensal de R\$ 1.554,15 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), relativa a carga horária de 27 horas semanais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Março de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria